

**PORTARIA Nº 318
24/05/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA GESTÃO E NA
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 08/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e

considerando, ainda, o disposto na Resolução de Mesa nº 195, de 28.08.2019, e no protocolo nº 2023/14960, de 24.05.2023,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar servidores para atuar na gestão e na fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de frota e serviços de lavagem automotiva por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e atendimento através de rede credenciada, vinculado ao Processo nº 36/2023 - Pregão nº 05/2023, firmado com Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10:

Função: Fiscalização	Servidor	Matrícula
Titular	Felipe Aurich Hiller	4621
Suplente	Bárbara Marques Sbeghen	4474

Função: Gestão	Servidor	Matrícula
Titular	Daniela Pinto Reinheimer	3742
Suplente	Renan Serpico Gomes Meirelles	4620

Cont. Portaria nº 318/2023

fls. 02

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01.06.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24.05.2023).

(Assinado digitalmente)

CRISTIANO FERREIRA MORAES

Presidente

Registre-se e publique-se

Data Supra

(Assinado digitalmente)

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

RUA IPIRANGA, 123

CEP: 92010290 - CANOAS

CNPJ: 89768535000110 - FONE: 5134624800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1B0E0DBC>

PORTARIA		Autenticação  1B0E0DBC
Protocolo -		
Documento	Processo	
000318 / 2023	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CRISTIANO FERREIRA MORAES
CPF: 000***.***74
Assinado em: 24/05/2023 18:19:50



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: EMILIO MILLAN NETO
CPF: 468***.***00
Assinado em: 25/05/2023 14:43:29

Hash do documento (SHA-256): a6c497bb555b4027603312404eab60e57607732dedb0ab9043611abdaed2eda0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.